

LEI Nº. 7861/09
DE 18 DE MAIO DE 2009

Denomina a Vial 5 localizada entre a Rua Dr. João Tranchesi e Avenida José Pedro, no Loteamento Jardim São Vicente, de VIELA JOÃO BATISTA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art 1º. Fica a Vial 5 localizada entre a Rua Dr. João Tranchesi e Avenida José Pedro, no Loteamento Jardim São Vicente, denominada de VIELA JOÃO BATISTA DA SILVA.

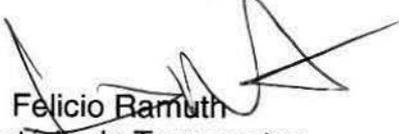
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de maio de 2.009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

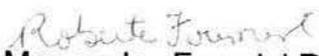

Mário Sarraf
Secretário de Planejamento Urbano


Felício Barnuth
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e
nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 328/07 de autoria do Vereador Tonhão Dutra)